



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado Lei Chan U em 8 de Abril de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 408/E312/VII/GPAL/2022, datado de 25 de Abril de 2022, da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 26 de Abril de 2022:

Nos últimos anos, a qualidade pedagógica e o reconhecimento a nível internacional das três instituições públicas de ensino superior da RAEM tem vindo a aumentar de forma contínua, e em articulação com o posicionamento de desenvolvimento da RAEM, estas têm vindo a desenvolver de forma activa a colaboração com o exterior, no intuito de dar início a projectos de formação conjunta com instituições de renome, estrangeiras, do ensino superior organizando cursos diversificados de formação e exames de credenciação reconhecidos nacional e internacionalmente, reforçando também os trabalhos no âmbito industrial, académico e da investigação e ainda, a transformação dos resultados de investigação científica.

A fim de aumentar a flexibilidade na gestão de recursos humanos e no regime de recrutamento na área académica e de investigação científica das instituições do ensino superior, de forma a incrementar a competitividade no recrutamento de pessoal altamente qualificado, e a qualidade e a eficácia do ensino, ponderou-se que



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

não seja incluído o pessoal das três instituições do ensino superior no limite máximo do número dos trabalhadores dos serviços públicos.

Por este motivo, o Governo da RAEM está a efectuar um estudo sobre o aperfeiçoamento do referido regime, e concluído o mesmo proceder-se-á à revisão dos respectivos diplomas legais, com o pressuposto de não afectar a remuneração e as regalias que os mesmos actualmente gozam.

Aos 16 de Maio de 2022

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan